

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 004/2022**, em favor da empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, objetivando a contratação para prestação de serviços de engenharia para adequação de quadra poliesportiva para campo society fut 6, no Colégio Municipal Jutahy Magalhães na sede do município de Boa Vista do Tupim, de acordo com planilhas de quantitativos e demais normas de execução, pelo valor global de **R\$ 165.905,47 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 25 de outubro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 425/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 425/2022, objeto da Tomada de Preços nº 004/2022, com a empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para adequação de quadra poliesportiva para campo society fut 6, no Colégio Municipal Jutahy Magalhães na sede do município de Boa Vista do Tupim, de acordo com planilhas de quantitativos e demais normas de execução, pelo valor global de **R\$ 165.905,47 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 06 (seis) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução em até 03 (três) meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022/23 na dotação orçamentária 02.12.02 1021 33.90.39.00 fonte 19. Boa Vista do Tupim, 26 de outubro de 2022. Assinam pela empresa Leandro Almeida Souza Crisostomo, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.